

# JORNAL DE ESPOSENDE



quinzenário informativo e regionalista

Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

**eregir**

APARTAMENTOS

LG. RODRIGUES SAMPAIO, 10  
TEL. 053-962126-ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE  PAGO

## EDITORIAL NO CARNAVAL

Filho das «Saturnalia» (Saturnais Romanas), festas em honra de Saturno, deus que deu ao Lácio a abundância e a propriedade, com carácter religioso desde as suas origens, série de festas de regozijo público que antecederam a quarta-feira de cinzas, início dos jejuns quaresmais, o Carnaval sofreu ao longo da história grandes modificações e adaptações ao contexto social e geográfico em que se realizou. Todos conhecem as festividades relacionadas com o Carnaval em Paris, Roma, Munique, Lisboa, Torres Vedras, Porto e até no Rio de Janeiro.

Marcado por grandes e admiráveis cursos históricos, alegóricos, críticos... concursos de máscaras, muito apreciadas pelos antigos, que uma vez no ano tentavam assumir publicamente a dualidade do interior e do exterior, forma invulgar de retratar a figura do homem que dia a dia «dá uma mão e esconde a outra», ou então, como diz o nosso povo «quem vê caras não vê corações»!... marcado ainda pelo número de mortos nas estradas, após as festas orgiásticas, ou então no fim do corso (lembrar o Rio de Janeiro)... o Carnaval tornou possível a realização de actos, menos aconselháveis, o recurso aos extremos — o nú no Rio de Janeiro ao lado das matronas cobertas desde os pés até meio metro acima da cabeça — certamente para marcar o momento, (talvez mais vazio que os outros), evitar a rotina, lançar cá para

(Continua na 4.ª página)

## MORREU BELEMINO ANDRÉ RIBEIRO PERDEMOS UM ESPOSENDENSE

No passado dia 9 do corrente faleceu na sua residência, na Rua João de Freitas, nesta vila, após prolongada doença, Belemino André Ribeiro, um dos fundadores deste Jornal, senão mesmo o principal responsável pelo seu aparecimento público em Agosto de 1978.

Esposendense de antes quebrar que torcer, sempre pugnou pelo prestígio da terra que o viu nascer a 16 de Abril de 1918. A sua juventude viveu-a no ambiente piscatório da Ribeira onde os homens do mar desta terra cavaqueavam e discutiam os seus problemas.

Filho de Sebastião André Ilá e de Angelina Rosa Ribeiro, concluiu a 4.ª classe em 19 de Julho de 1929, tendo sido aprovado com distinção.



Já então trabalhava na tipografia de «O Cávado», de João Amândio, onde ingressou como aprendiz, no ano anterior. O contacto com os jornais e com a composição, sua profissão ao longo de quase sessenta anos, moldaram-lhe o espírito e as artes gráficas foram a sua Universidade aberta.

A partir de 1939 e nas horas vagas deixadas pelo trabalho da oficina, dedicou-se a modelar na madeira baixos relevos. Entusiasmou-se de tal modo por esta arte que se entretinha a fazer reproduções de gravuras.

Em 1946 o Director da Escola de Belas Artes do Porto — mestre-pintor Joaquim Lopes — descobriu «o humilde tipógrafo de Esposende», con-

(Continua na 3.ª página)

## Secretário de Estado Nunes Liberato «apadrinha» contrato-programa com o Município

«O Governo tem muita vontade de cooperar com os Municípios, como neste caso de Esposende. Pensamos que existe um amplo campo de cooperação desde que as Câmaras Municipais o tenham e que as propostas que apresentem sejam do domínio da razoabilidade», afirmou o Secretário de Estado da Administração Local e Regional e do Ordenamento do Território, Nunes Liberato, na cerimónia de assinatura do contrato-programa para a remodelação e ampliação dos Paços do Concelho.

No dia 30 de Janeiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, decorreu a cerimónia de assinatura do contrato-programa entre o Go-



verno e o Município de Esposende, para o financiamento das obras de remodelação e ampliação das instalações municipais, que atinge o custo de cem mil contos, participando o

Governo com 55 mil, divididos pelos anos económicos de 1991 a 1993.

Na circunstância, o presidente da Câmara Municipal de Esposende, usou da pala-

(Continua na 7.ª página)

## CAPELA DO SENHOR DOS MAREANTES APONTAMENTO DO RESTAURO

Após a conclusão das obras de beneficiação e conservação que se realizaram na Igreja da Misericórdia, outra tarefa se impunha encetar, de imediato, com vista ao restauro da capela que se destaca no seu interior e cuja construção, considerada mais antiga, e características estruturais lhe mereceram a classificação de imóvel de interesse público.

Considerada como um tesouro artístico, quer do concelho quer mesmo, a nível nacional, a sua talha e recheio foram-se deteriorando ao longo dos anos pela infiltração de humidades resultantes das chuvas e pelo ataque de insecto xilófa-

go que originou o mau estado de conservação e perda de forma de toda a talha e dos baixos relevos.

A capela encontrava-se totalmente repolicromada e redourada, desconhecendo-se o motivo e a data em que esses «atentados» foram executados. Poderá presumir-se que tal terá ocorrido quando das obras, que se realizaram em 1983, alterando substancialmente as características da Igreja da Misericórdia, sobretudo nas fachadas principal e lateral-nascente. Na mesma altura ter-se-ia substituído o ladeio em pedra existente na mesma capela, incluindo algumas pedras tumulares

(Continua na 4.ª página)

# SUAVE MAR

aldeamento turístico — a qualidade de vida

Apartado 17 ■ Telef. 962238 ■ 4741 ESPOSENDE Codex

# Esposende por dentro...

## Encerramento de Cursos PRODEP/FSE

No dia 19 de Janeiro, no Centro Paroquial de Esposende, procedeu-se à cerimónia de encerramento dos cursos do 2.º cenário, integrados nas actividades concelhias da Extensão Educativa.

Os cursos, integrados no designado projecto PRODEP/FSE, financiados pelo Estado e pelos fundos estruturais da Comunidade, têm boa adesão dos jovens, como preparação nas actividades profissionais.

Em Esposende já se realizaram 10 cursos, tendo-se inscrito 125 formandos em três áreas profissionais: indústria têxtil, construção civil e mecânica agrícola.

Com o PRODEP — Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal — pretende-se em matéria educativa corrigir as assimetrias existentes, recuperar os atrasos de Portugal em relação à Europa, generalizar o acesso à educação, modernizar as estruturas e melhorar a qualidade da educação.

Os cursos abrangeram as freguesias de Apúlia, em mecânica agrícola e indústria têxtil; Mar, indústria têxtil e construção civil; Palmeira, em construção civil; Esposende, na indústria têxtil; e Fonteboa, com indústria têxtil e construção civil.

Assistiram à cerimónia, o Director de Braga da Extensão Educativa, Vereador da Cultura, em representação da Câmara Municipal de Esposende, o coordenador concelhio Dr. Fortunato Boaventura e os formandos com aproveitamento, neste caso, 98, todos jovens interessados numa carreira técnico-profissional.

## Prémio BIAL de Medicina

Foram admitidos ao concurso BIAL de Medicina, 33 obras, de acordo com as regras que, na oportunidade, «Jornal de Esposende» publicou.

Os trabalhos serão classificados por júri presidido pelo Professor Nuno Rodrigues Grande.

Segundo informações recolhidas, a organização vai investir 25 mil contos, sendo considerado um dos maiores prémios europeus em Medicina.

## A THOMSON e os CD

O disco compacto é uma invenção da THOMSON, a que foi atribuída a respectiva patente, quer nos EUA, quer na Alemanha, após demorado e complexo processo. O CD, entrou na mo-

da de vários países europeus, incluindo Portugal.

Pinto & Bualhosa, SA, representa a THOMSON em Portugal e patrocina as equipas nacionais de hóquei em patins.

## IMPrensa REGIONAL

### «O BARCELENSE»

O semanário «O Barcelense», completou 80 anos no passado dia 12 de Fevereiro.

Na pessoa do seu Director, Eng.º José Luís Barroso Aguiar, saudamos os colaboradores e amigos, pela efeméride, que será difícil de atingir, pelas dificuldades que a Imprensa Regional vai atravessando.

★ O Instituto Português da Imprensa Regional, a partir da Assembleia Geral realizada na Póvoa de Varzim, fica instalado na cidade de Barcelos.

★

Das eleições, no cumprimento do seu Estatuto, os corpos sociais ficam ocupados por jornalistas que muito deram de si à Imprensa Regional. Assim, na Mesa da Assembleia Geral, Dr. Barroso da Fonte, Dr. Pinto Soares, Álvaro Graça e Costa Ferreira; na Direcção, Joaquim Fernandes Dias (Eugénio de Portugal), Dr. Sebastião de Matos, Dr. João Vale Ferreira, Zita Maria da Fonseca e José Teixeira no Conselho Fiscal, Comendador José de Abreu, Padre Dr. António Maria Cardoso e João Santos, entre muitos outros, prometeram dar vida e outra dinâmica ao IPIR, outrora com papel preponderante no rejuvenescimento da Imprensa Regional a norte do rio Douro.

## PUBLICAÇÕES

### TRÊS ANOS DE GOVERNO

A Presidência do Conselho de Ministros distribuiu o livro intitulado «Três Anos de Governo», com prefácio do Prof. Cavaco Silva.

A publicação é constituída por 4 capítulos: organizar o Estado. Fortalecer a Democracia; Modernizar o País. Criar Riqueza; Promover o Bem-Estar. Reforçar a Solidariedade. Preparar o Futuro. Apostar nos Portugueses.

O livro pretende, em jeito de balanço, dar uma panorâmica das actividades do Governo.

### AGRICULTURA

A Direcção Regional de Entre Douro e Minho distribuiu várias publicações referentes à actividade do organismo e relacionadas com as II Jornadas Regionais de Agricultura; a revis-

ta do programa ALDEIA/90 e fichas técnicas sobre: fitossanidade: na produção da maçã e avelã, tabaco, citrinos, milho, batata e sobre a mosca da fruta.

★ A Associação Portuguesa dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA), publicou o Anuário/90, sobre actividades do sector em 1989.

## D. Frei Bartolomeu dos Mártires MESTRE E PASTOR

No dia 26 de Janeiro passado, integrado nas comemorações do Ano Bartolomeiano, o Prof. Dr. José Marques, da Faculdade de Letras do Porto, proferiu uma conferência sobre a vida e obra de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, que foi Arcebispo de Braga.

Mestre e Pastor, D. Frei Bartolomeu dos Mártires, jovem ainda, religioso da Ordem dos Beneditinos, é nomeado Arcebispo de Braga, em pleno século XVI. E teve a virtude de «recusar a opulência do cargo de Arcebispo», para respeitar as regras beneditinas. Nem por isso, segundo o conferencista, deixou de ser «Mestre e Pastor», desempenhando o cargo com dignidade e saber.

Depois de historiar as passagens mais relevantes e da sua acção pastoral, foram abordados os aspectos e as acções que levaram D. Frei Bartolomeu à classificação de «Mestre e Pastor».

Esposende deve a «Mestre e Pastor, Arcebispo de Braga, a criação da paróquia, depois de autonomizada e separada de S. Miguel de Marinhãs.

## FÃO

### Novo Quartel de Bombeiros

Encontra-se em fase de arranque, a construção do futuro Quartel dos B. V. de Fão, confirmada pela visita do Secretário de Estado da Administração Local e Regional, Nunes Liberato.

Segundo foi publicamente anunciado, a construção será comparticipada com 48 mil contos, distribuídos pelos anos económicos de 1991 a 1993, com 5 mil contos no ano corrente.

O futuro Quartel vai ocupar a casa que foi do benemérito Gaifém Pires, com alinhamento pelo restaurante Tio Pepe, para melhorar o acesso à E. N. 13, também de acesso a Ofir.

As actuais instalações, serão readaptadas às necessidades logísticas e da administração, sendo transferidas para o novo espaço, o salão polivalente e afins de apoio, enquanto o rés do chão será destinado ao aquartelamento e depósito de material, viaturas, com

outro enquadramento naquela área urbana da vila. De resto, o espaço não facilitava as manobras de entrada e de saídas de emergência, sendo encontrada a solução mais adequada.

A visita do Secretário de Estado, que se fazia acompanhar de técnicos e de elementos do seu Gabinete, valeu pela oportunidade, deixando fortes perspectivas para execução duma obra que, desde longa data, era imprescindível atendendo à operacionalidade da Corporação.

## Andebol feminino

### II Torneio Internacional de Portugal

A Federação Portuguesa de Andebol organizou o II Torneio Internacional de Andebol Feminino, escolhendo Esposende por se «considerar que oferecia condições técnicas e de infra-estruturas capazes para um torneio deste nível».

O torneio veio a ser apresentado, em sessão especial, no passado dia 5, com a presença dos responsáveis, técnicos e atletas que formavam a selecção nacional e na qual se integraram duas atletas esposendenses: Sandra Martins (Nina) e Dora Cepa.

Terminada a exposição, «Jornal de Esposende» poria algumas questões, relacionadas com o torneio e das razões que levaram à escolha de Esposende e, também, que futuro para a modalidade e, bem assim, quais os estímulos.

Embora conste dos textos distribuídos à imprensa algumas informações sobre as questões postas, o Vice-Presidente da Federação esclareceu: «trata-seda motivação ao trabalho já desenvolvido pelos jovens de Esposende e pelo esforço até agora conseguido que tem proporcionado a expansão da modalidade nesta região do litoral de Braga. Além disto, o empenho do Prof. Manuel Ribeiro e do Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Secundária, justificam bem, a realização do torneio em Esposende».

A equipa de técnicos da Federação, a disputa do torneio integra-se num vasto plano de preparação da

equipa nacional para o Campeonato do Mundo — Grupo C — e que se pretende venha a ser útil para a subida ao escalão superior, o Grupo B.

A Federação sempre dedicou as suas atenções às localidades onde o andebol tem desenvolvido, considerando o norte onde mais se pratica esta modalidade, vocacionada para a juventude. «Descentralizar a alta competição para localidades com boas condições, com o apoio das Câmaras Municipais e demais entidades oficiais, com o trabalho do departamento técnico», são propósitos da Federação.

Na sessão, estiveram presentes, representantes da Câmara Municipal, Federação Portuguesa de Andebol, Associação de Braga, equipa técnica, atletas e dirigentes e o Delegado da Direcção-Geral dos Desportos, Prof. Valdemar Araújo.

De refrir, as palavras elogiosas dirigidas a Manuel Rocha e às atletas que integram as selecções A e de Esperanças, do Esposende Andebol Clube Jovem.

★

Portugal venceu o Torneio de Esposende de Andebol Feminino, com vitórias em todos os jogos disputados.

Na derradeira jornada Portugal/A ganhou à Finlândia por 16-15.

## FALECIMENTO

### Mário Caldas de Amorim

Vitimado pela doença que o atormentou no Verão passado, faleceu Mário Caldas de Amorim, casado, 55 anos, contabilista, residente no Porto, natural de Ponte de Lima, radicado em Esposende onde constituiu família.

O saudoso extinto deixa viúva Eunice Pimenta Viana Amorim, natural de Esposende. Era pai de Maria Armada e de Mário Manuel. O funeral, com grande acompanhamento, realizou-se para o cemitério municipal.

Recordamos que o Mário, fez parte da orquestra de cordas que acompanhou a revista «Esposende de relance...»

Aos familiares, «Jornal de Esposende» apresenta sentimentos de pesar.

+

**BELEMINO ANDRÉ RIBEIRO**

**AGRADECIMENTO**

*Sua esposa, filhos e demais família vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que participaram no funeral, ou que, por qualquer outro meio, lhes manifestaram a sua solidariedade, por ocasião do falecimento do seu ente querido.*

A FAMILIA

# Esposende Regional

## ANTAS

### BÁRBARA AGRESSÃO A UMA ANSIÃ

A Sr.<sup>a</sup> Albina Vicente Carneiro, viúva, de 86 anos de idade, quando às 8 horas da manhã se dirigia para a Missa dominical, próximo da sua residência, foi vítima de bárbara agressão, de um indivíduo que a agrediu selvaticamente que a deixou gravemente ferida num estado lastimoso. Acudiram algumas pessoas que a socorreram, e talvez a livrassem da morte certa e a conduziram ao Hospital de Esposende e dali para Barcelos, onde recebeu os primeiros socorros.

Desejamos rápidas melhoras à Sr.<sup>a</sup> Albina.

### ANTAS FUTEBOL CLUBE

Devdo ao mau tempo, só no posado domingo se realizou o anunciado Cortejo de Oferendas a favor do nosso clube. O povo da nossa terra soube corresponder aos apelos dos dirigentes do clube, tendo participado honrosamente no referido cortejo. — C.

## FRONTE BOA

### ESMAGADOS POR CAMIÃO

Causou consternação na freguesia o brutal acidente que vitimou os irmãos Manuel Armando e José Pontes da Cruz, quando se dirigiam para o seu trabalho, conforme notícia publicada neste jornal. Naquela manhã a infelicidade ba-

teu à porta destes fonteboenses, que uma manobra de ultrapassagem deixou bem marcada. A morte dos nossos conterrâneos foi brutal.

O acidente deu-se à entrada da vila de Fão e, embora os tratamentos fossem rápidos, não venceram a morte.

Aos seus pais, pela coragem nesse momento tão difícil, os sentimentos de pesar de «Jornal de Esposende».

### FALECIMENTOS

Foi muito sentida a morte do Padre Manuel Alberto, Prior de Apúlia.

Fonteboa não pode deixar de pôr em destaque o saudoso extinto, descendente de família desta freguesia. A mãe do Padre Manuel Alberto foi Josefina Gonçalves Vasco.

É admirável o percurso do Padre Manuel Alberto. Jovem, vocacionado para o sacerdócio — que seus irmãos sempre sonharam — fazendo sacrifícios para custear as despesas dos estudos no Seminário.

Manuel Alberto paroucou Apúlia durante 35 anos.

Paz à sua alma.

— No dia 1, faleceu António Ferreira Neves, com a idade de 88 anos.

— Mário de Campos Santil, radicado no Rio de Janeiro, Brasil, faleceu, com a idade de 50 anos. Era casado com Laurinda Moraes Catarino.

Aos familiares dos falecidos, pedimos a Deus pelo seu eterno descanso.

### DANÇAS E CANTARES

Nos dias 13 e 14, no Salão Paroquial, um grupo de jovens vão exhibir as danças e os cantares da nossa região. Na primeira noite, tem início às 21 horas e na segunda, às 20 horas.

Convidamos os jovens, com a sua boa disposição, a participarem nesta festa de convívio.

### CASAMENTO

No dia 26 de Janeiro, uniram-se pelo matrimónio, José de Amorim Fernandes e Maria Catarino Pontes, ambos de Fonteboa.

A cerimónia realizou-se na Igreja Matriz local e a boda, em casa do pai do noivo, Alcino Fernandes.

Muitas felicidades aos noivos. — C.

## VILA CHÁ

### NOVO LICENCIADO

Na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica, concluiu o seu curso de Humanidades o Sr. Dr. Carlos Boaventura da Silva.

Há já alguns anos que se encontra a leccionar em Barcelos.

É uma pessoa com um currículo já bastante preenchido a nível local e esperamos que este novo título lhe sirva para desempenhar com mais ânimo a missão que abraçou.

Como correspondente deste jornal que continua a manter as notícias da nossa freguesia para que, especialmente, os que se encontram no estrangeiro, encontrem sempre um elo de ligação com a comunidade de onde partiram.

Finalmente desejamos-lhe os maiores êxitos na profissão, fazendo jus a todos os méritos que possui. — C.

# Morreu Belemino André Ribeiro

(Continuação da 1.ª página)

forme notícia do «Diário da Manhã», de 15 de Junho daquele ano, cujo recorte Manuel de Boaventura lhe ofereceu, em carta que lhe dirigiu, como «agradecimento pelo artístico medalhão da tua autoria, a comprovar os vaticínios do nosso desaparecido amigo Prof. Joaquim Lopes, que teve a visão do teu potencial artístico», datada de 4 de Setembro de 1967.

«Um futuro grande escultor» era o título do artigo publicado. E o articulista dizia que «vocação assim não pode perder-se!» Seria um verdadeiro crime, como sublinha, «não arranjar as coisas de maneira a que o rapaz possa dedicar-se exclusivamente às Belas Artes!»

A solução estaria na sua mudança para o Porto e aí frequentar a Escola de Belas Artes. Tudo se tentou, mas o seu espírito crítico e as circunstâncias da vida não permitiram que fosse arrancado de entre os «caixotins» e as minervas que foram seus companheiros inseparáveis. O seu destino — bem marcado por Deus — não foi realmente outro, como sonhara o articulista e o humilde tipógrafo intimamente desejava.

Ele próprio se define em apontamentos deixados: «Tímido, naturalmente retraído, trabalhei sempre sobre uma influência emocional que não sei explicar».

Muitas foram as obras que deixou, fruto do manejo das «goivas». Por vezes até alta madrugada!

Em 1952, por ocasião da I Exposição de Arte dos Trabalhadores, organizada pela F.N.A.T., foi premiado pelo conjunto de baixos relevos apresentados.

Foi sempre adverso a qualquer tipo de manifestação que o colocasse em posição de destaque ou que, porventura, pretendesse divulgar a sua obra que considerava resultado de «sonhos de criatividade», como escreveu em Junho de 1982.

Como profissional e após a tipografia Cávado ter encerrado a sua oficina nesta vila, exerceu a sua profissão na Póvoa de Varzim, a partir de 1 de Julho de 1962, onde aquela passou a funcionar, com a mesma propriedade, na Rua da Ponte, sob a denominação de Sociedade Gráfica Editora Poveira, Lda, transferindo-se mais tarde para a Rua Manuel Silva, auferindo então 211\$00 diários, com a categoria de 1.º Oficial Compositor. Aqui se aposentou em 31 de Julho de 1986.

A sua paixão e o seu bairrismo pela sua terra e pelas suas gentes foram o grande objectivo da sua actividade cultura. Para além da escultura em madeira, o Sr. Belemino, como era tratado por todos, deixou escrita

muita literatura e apontamentos dispersos sobre os homens do mar e sobre a história de Esposende.

Como Esposendense sempre se preocupou e colaborou em tudo o que dignificasse esta terra à beira Cávado plantada pelos seus antepassados de quinhentos. Estava sempre disponível para ajudar as instituições e os particulares, quando o interesse colectivo se sobrepuja.

Foi ele o grande impulsionador deste quinzenário. Nele manteve a sua colaboração durante largos anos até a doença o impedir de tal, preocupando-se sobremaneira, com a sua composição e paginação, executando pequenas gravuras em linóleo ou passadeira para ilustrar alguns temas. Muitas foram as canseiras e as preocupações acrescidas que o jornal lhe trouxe. A vitalidade actual deste jornal deve-se, sem dúvida, à sua tenacidade contagiante.

Começou por entusiasmar os jovens escuteiros desta vila na publicação de um boletim e mais tarde, numa perspectiva já cimentada, fomentou a criação de um jornal regional que considerava importante para a história de qualquer localidade.

E tal como os outros também ele esteve no soto da Senhora da Saúde, por ocasião das festas, a divulgar o novo periódico.

A imprensa estava de tal forma entranhada no seu íntimo que prestou valioso contributo nas cerimónias comemorativas do I Centenário da Imprensa em Esposende.

Como cristão e católico praticante sempre quis estar na primeira linha em defesa da sua fé inquebrantável. Pertencia à Confraria do Santíssimo Sacramento e era irmão da Santa Casa da Misericórdia desde 26/3/1944, participando na Procissão da Semana Santa, até há pouco tempo, onde transportava uma das Insígnias.

Era um Homem, na aceção plena do apelo feito pelo Papa Paulo VI aquando da sua visita a Fátima: «Homens, sede Homens».

Esposende recordará a sua dedicação e a história se enriquecerá de não esquecer o seu trabalho.

## Radorastreio

No mês de Fevereiro, a exemplo de anos anteriores, vão efectuar-se exames de radorastreio, especialmente para os indivíduos com obrigações legais de sanidade.

Assim, nos dias 22 e 25, a unidade estará junto do Hospital de Esposende; a 26, na Casa do Povo de Apúlia; em 27, no Hospital de Fão; e no dia 28, junto do Café Novo, em Forjães.

# IJOVIP/91

## INSERÇÃO DE JOVENS NA VIDA PROFISSIONAL

### JOVEM:

**Estás desempregado/a?**  
**Tens escolaridade mín. obrigatór.?**  
**Tens mais de 18 anos e menos de 25?**

**FAZ A TUA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA IJOVIP**

**Período 11 a 22 Fevereiro**

Local de Inscrição: CENTRO DE EMPREGO DE BARCELOS  
**AV. ALCAIDES DE FARIA, 333-1.º FRETE**  
**4750 BARCELOS**



**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

# BOMBEIROS RECORDAM COLABORADORES FALECIDOS

No dia 2 do corrente, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Esposende, reuniu a Assembleia Geral Ordinária daquela Associação Humanitária para, conforme os Estatutos, a habitual prestação de contas. Como vem sendo habitual, o número de associados presentes foi reduzido, pelo que, desde logo, se previu uma reunião serena.

Depois de saudar os presentes e felicitá-los pela opção feita naquela noite (a televisão transmitia um jogo de futebol...), o Presidente propôs à Assembleia que se honrasse a memória do recentemente falecido Presidente do Conselho Fiscal, Manuel Rêgo, guardando um minuto de silêncio. Esta manifestação de saudade e respeito tornou-se, por proposta da Assembleia, extensiva à memória do Bombeiro Honorário Joaquim do Rosário, também há pouco desaparecido.

Lida e aprovada a acta da reunião, o Presidente da Direcção encarregou-se de fazer a apresentação do balanço anual, referindo as verbas das rubricas das receitas e das despesas, bem como o saldo resultante da actividade. O montante de algumas importâncias mereceu uma mais cuidada explicação, com evidência para os quantitativos referentes às dádivas de beneméritos, às participações oficiais (Câmara Municipal e Serviço Nacional de Bombeiros e, ainda, provenientes de serviços prestados. No que se refere a despesas, avultam as resultantes de investimentos diversos, recuperação e manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis e lubrificantes, conservação do edifício e vencimentos do pessoal. Da explanação feita sobreveio o esclarecimento dos associados presentes que aprovaram, por unanimidade, além das contas, o relatório e o parecer do Conselho Fiscal.

Antes de terminar a reunião o Presidente da Direcção agradeceu a confiança decorrente da aprovação unânime da gestão do ano anterior e enalteceu o carinho e a dedicação patentes por alguns elementos seus colaboradores nas tarefas administrativas que

lhes estão confiadas e o papel primordial dos Bombeiros na consecução dos objectivos humanitários da Associação. Encerrou o Presidente da Assembleia Geral que, uma vez mais, agradeceu as presenças, louvando a forma correcta como tinham decorrido os trabalhos.

## Actividade dos Bombeiros

No ano de 1990, a Corporação dos B. V. de Esposende efectuaram 9.075 serviços, 83 dos quais no combate a incêndios, 49 em socorros a naufragos, 522 sinistros diversos e 8.422 conduções de doentes. Na sua execução gastaram-se 29.709 horas, percorreram-se 31.295 quilómetros e consumiram-se 32.367 litros de combustível. Como curiosidade, registe-se que foram causas de incêndio e descuido (15), explosão de matérias inflamáveis (2), fusão de fios condutores de electricidade (8), fogo posto (20) e outros motivos (38); foram razão de outros sinistros os acidentes de viação (735), os desastres no trabalho (847) e as inundações (5). Os serviços discriminados ocuparam os 58 bombeiros da Corporação que, no seu Quartel, dispõem de 3 grupos de motobombas, 19 viaturas e dois barcos a motor. A Corporação conta, no seu efectivo, com uma equipa de mergulhadores e equipamento adequado; possui, ainda, material de desencarceração instalado em viatura própria.

## Assembleia de Delegados da Liga

O Presidente da Direcção, que desempenha outros cargos na hierarquia dos bombeiros a nível distrital (é Presidente do Conselho Fiscal da Federação dos Bombeiros do Distrito de Braga e Delegado da mesma Federação à Assembleia de Delegados), informou-nos que a festa de aniversário da Associação terá lugar em 7 de Abril p. f. (uma vez mais a Semana Santa e a Páscoa determinaram o adiamento) e, ainda, que se prevê, para breve (provavelmente em Junho), a realização em Esposende de uma Assembleia de Delegados — órgão da Li-

ga dos Bombeiros Portugueses entre Congressos — com a participação da mais alta hierarquia dos Soldados da Paz e representações distritais do Continente e Regiões Autónomas. A este propósito e na oportunidade daremos notícias circunstanciadas. Soubemos, finalmente, que a Direcção tenciona mandar imprimir um folheto que condensa as disposições estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e as decisões da Direcção sobre direitos e regalias dos associados, designadamente no que respeita a transportes em ambulância, e ainda que a publicação dos Estatutos aprovados em 25 de Outubro de 1957, por despacho do Ex.mo Governador Civil, quer no «Diário da República», quer no «Jornal de Esposende», se deve a imposição legal, tendo em vista o registo da Associação na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, par efeitos de processo de isenção de IRC.

## CAPELA DO SENHOR DOS MAREANTES

(Continuação da 1.ª página)

e o revestimento do lambrim das paredes laterais, cujas características do azulejo existente não se integram na época renascentista de toda a talha.

O estado de conservação era assim preocupante e originaria a sua ruína ou deterioração galopante se nada se fizesse por este espólio, legado pelos nossos antepassados.

Nesse sentido, e no âmbito das obras de beneficiação e de conservação recentemente realizadas pelos Monumentos Nacionais, foram alertados os serviços responsáveis pelo sector para a necessidade de se preservar a jóia de arte que é a Capela do Senhor dos Mareantes.

Depois de vistorias prévias efectuadas pelo Instituto Português do Património Cultural e pelo Instituto José Figueiredo foi a obra de restauro adjudicada, tendo-se já iniciado a recuperação total de toda a talha, painéis e imagens existentes na referida capela.

Em face dos relatórios dos peritos e à constatação das anomalias verificadas toda a estrutura será revista, pelo seu reverso, nos locais que apresentam problemas de fixação. Igual tratamento terão o altar, painéis laterais e caixotões. Proceder-se-á à limpeza de toda a talha e esculturas que se encontram cobertas de uma camada fina de poeira cinza, bem como à sua revisão, recuperação e enceramento.

## EDITORIAL

(Continuação da 1.ª página)

fora toda a revolta interior, ...relembrar as nossas origens!...

Os símbolos do Carnaval são muito esclarecedores: bombas, grandes comidas e melhores bebidas, máscaras, brincadeiras... Tudo é permitido em honra do Carnaval que passa. Aliás já o recebemos assim: «foi o tumulto do Carnavla... gosto e apetite depravado, intemperanças de gula, enfim Carne» P. António Vieira — Sermões).

No tempo romano as «Saturnalia» introduziam o novo ano ou a Primavera para que fosse favorável. E hoje, quando festejamos o Carnaval? Naturalmente que o ponto mais «alto» verificou-se no último fim de semana, mas será que o restringimos a dois ou três dias? Será que os sentimentos carnavalescos terminam com a chegada da quarta-feira? Cada um tem a resposta, «cada um sabe de si e Ele sabe de todos».

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

## Da Ribeira

(Continuação da 8.ª página)

passaram à noite da história e da lenda as caravelas de Esposende, de 1574; dos brigues e dos patachos de longo curso, pintados nos retábulos, que pertenceram a Nossa Senhora da Soledade e ao Corpo Santo do Senhor — hoje no mini-museu da Matriz; dos lugres de três mastros da empresa Armadora de Esposende, dos fins da I Grande Guerra; das chalupas e palhotes de navegação costeira, dos quais ainda conhecemos a «VENTUROSA», que ora transportava cal em pedra para o Forno da Barra, ou sal de Aveiro, para os velhos armazéns da Travessa do Hospital Velho.

E com a extinção dessa navegação à vela, desapareceram também o artesanato habilidoso e subtil, saído das mãos dos velhos marinheiros Passos da Graça, Delfim Ferrador, Manuel Tripa, Manuel da Fanada, Adélio Félinhos, do Júlio Rantona e do Felisberto de Barros Lima.

E também desapareceram para sempre as grandes ca-traias do Pilado e as lanchas da Pescada, tripuladas por vinte e cinco homens, que iam largar no mar da Pedra-de-Fora, para setenta a noventa braças.

Sabe-se que em fins do século passado numa noite negra de temporal a lancha do Mestre Zé da Velha desaparecera e se afundara com vinte e quatro homens, salvando-se, apenas, o velho Simão, agarrado ao leme e ao mastro que flutuavam e que um barco espanhol o recolheu no dia seguinte e o levava para Vigo.

E mais tarde desapareceram os batéis das rascas do alto; das rascas da pedra

(caça da lagosta) e mais recentemente as embarcações sardinheiras.

Hoje não se pesca à sardinha no mar de Esposende.

Desapareceram os velhos mestres: os Passarinhos; os Fritos; os Lázarus; os Mecos; os Pimpões; os Toninhas; os Miguéis; os Lagunas; o Ti Emilio; o Manuel Nibra, etc.

Eram homens lutadores, de bons costumes, que passavam invernos tenebrosos de vida difícil, tendo como recurso a pesca fluvial da Lampreia, na estacada ou na noite livre da barra.

Raro era o pescador dessa época ainda não longínqua, que soubesse ler e escrever. Mas usava um sistema muito original de conhecer e distinguir no mar as suas redes, pelas suas bóias ou boréis, que sustentavam as «caças», assinallando a sua posição na água.

Eram as chamadas MARCAS (inscrições por siglas) gravadas na cortiça. Essas «marcas» eram gravadas no leme, no mastro, nos painéis, nos rolos de «varar» na praia, etc. E eram transmitidas, dos avós até aos bisnetos, e axenadas com outras siglas quando houvesse casamento entre filhos de famílias diferentes.

Isto seria uma longa história, aliás já muito bem estudada num livro do falecido etnógrafo poveiro Santos Graça, há mais de trinta anos.

As MARCAS do pescador de Esposende têm as mesmas características e leitura das marcas poveiras. Mas foi o saudoso Felisberto Barros Lima — o mais evolutivo e homem das artes do mar — que nos ensinou a leitura das marcas da nossa colmeia marítima.

B. A.R.

## SIRIUS

### SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ Lavagem de Vidros e Alcatifas
- ★ Limpeza de Escritórios
- ★ Tratamento de Tijoleiras
- ★ Decapagens a Alta Pressão
- ★ Limpeza Geral de Fins de Obras

Telef. 963405

R. de S. Miguel, 17

APÓLIA

4740 ESPOSENDE


**CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE**

# Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende

Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00002. N.º de Identificação de Pessoa Colectiva 501 339 655. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 002 — 90-09-25.

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi constituída a «BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE», que se rege pelos estatutos seguintes:

**CAPÍTULO I**
**Denominação e fins**

ARTIGO 1.º — A Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, fundada em 19 de Março de 1917, de carácter humanitário e duração ilimitada, passa a reger-se pelos presentes Estatutos.

ARTIGO 2.º — A Associação tem por fim manter um corpo de bombeiros voluntários, socorrer feridos e doentes e a protecção, por qualquer outra forma, de vida humana e bens.

Pode também promover festas e sessões culturais e exercer qualquer outra actividade conducente à melhor preparação intelectual e moral dos seus associados.

**CAPÍTULO II**
**Dos sócios**
**Secção I**
**Da admissão e classificação dos sócios**

ARTIGO 3.º — Podem ser sócios da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende, todos os indivíduos maiores de 18 anos que tenham bom comportamento moral e civil.

ARTIGO 4.º — A inscrição dos sócios é feita em proposta de modelo adoptado pela Direcção, a qual será subscrita pelo interessado e assinada por este e por um sócio efectivo no gozo de todos os seus direitos, que figurará como proponente.

ARTIGO 5.º — As propostas estarão, durante 48 horas, patentes aos sócios, que as podem impugnar por manifesta inconveniência para os interesses da Associação, declarando por escrito os fundamentos da impugnação.

ARTIGO 6.º — Findas as 48 horas a que alude o artigo anterior as propostas serão presentes à primeira reunião da Direcção que sobre elas resolverá desde logo, no caso de não ter havido impugnação. Caso contrário, as propostas serão remetidas imediatamente, com as impugnações apresentadas ao Conselho Fiscal que, no prazo de oito dias, apreciará as razões aduzidas e elaborará o seu parecer, devolvendo este com os respectivos processos, para a Direcção se pronunciar em definitivo.

§ único — Quando a proposta for rejeitada, a Direcção comunicá-lo-á ao proponente, que poderá recorrer para a Assembleia Geral no prazo de 30 dias.

ARTIGO 7.º — Os sócios da Associação serão divididos nas seguintes classes:

- a) — sócios efectivos
- b) — sócios auxiliares
- c) — sócios beneméritos
- d) — sócios honorários

ARTIGO 8.º — Os sócios efectivos ficam sujeitos ao pagamento de 10\$00 de jáia e da cota mensal de 2\$50.

ARTIGO 9.º — Os sócios auxiliares são aqueles que prestam à Associação serviço efectivo e cujas condições económicas lhes não permite pagar cota.

§ único — As propostas para admissão de sócios auxiliares terão de ser apresentadas por um director ou pelo comandante do corpo de bombeiros.

ARTIGO 10.º — Sócios beneméritos são os indivíduos que, pelos serviços prestados ou por dádivas feitas à Associação, merecem da Assembleia Geral tal distinção.

ARTIGO 11.º — Sócios honorários são os indivíduos que não sendo sócios, como tal sejam proclamados pela Assembleia em recompensa de serviços relevantes prestados à Associação.

**Secção II**
**Direitos e deveres dos sócios**

ARTIGO 12.º — Os sócios efectivos têm direito:

- 1.º — A tomar parte nas Assembleias Gerais e ali discutir todos os assuntos de interesse para a Associação;
- 2.º — Votar e ser votado para qualquer cargo da Associação;
- 3.º — Ao livre ingresso na sede da Associação;
- 4.º — A tomar parte nas festas e sessões culturais;
- 5.º — A propor a admissão de sócios;

6.º — A requerer a convocação das Assembleias Gerais Extraordinárias, nos termos do art.º 23.º;

7.º — A apresentar na Sede, uma vez por mês, com excepção dos dias festivos, qualquer convidado que não tenha sido eliminado de sócio por motivo disciplinar ou, cuja admissão não tenha sido rejeitada;

8.º — A fazer-se acompanhar por pessoas de família, excepto varões válidos, maiores de 18 anos, em todas as festas que se realizem na Sede. Como pessoas de família consideram-se aquelas que vivam em comum com o sócio;

9.º — A examinar livros, contas e mais documentos, desde que o requeram antecipadamente e por escrito à Direcção;

10.º — A requerer verbalmente, certidão de qualquer acta, mediante o pagamento de 5\$00, que revertem para o Cofre da Associação.

§ único — Os sócios efectivos que façam parte do corpo de bombeiros não podem discutir assuntos respeitantes à disciplina do corpo a que pertencem.

ARTIGO 13.º — Aos sócios honorários e aos beneméritos, não incluídos na categoria de sócios efectivos ou auxiliares, são concedidos os direitos consignados no artigo anterior, com excepção dos indicados nos n.os 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 9.º e 10.º.

ARTIGO 14.º — Os sócios auxiliares gozam dos direitos consignados nos n.os 3.º, 4.º, 5.º, 7.º e 8.º do artigo 12.º.

ARTIGO 15.º — Para todos os efeitos não expressamente excepcionais nestes Estatutos, consideram-se no pleno gozo dos seus direitos, o sócio que tiver pago a cota do mês anterior ao que estiver decorrendo.

ARTIGO 16.º — São deveres dos sócios:

- 1.º — Honrar a Associação em todas as circunstâncias e contribuir, quanto possível, para o seu prestígio;
- 2.º — Satisfazer pontualmente as suas cotas;
- 3.º — Observar estritamente as disposições dos Estatutos e Regulamentos e acatar as resoluções dos Corpos Gerentes;
- 4.º — A desempenhar gratuitamente, com zelo e assiduidade, os cargos para que forem eleitos;
- 5.º — Tomar parte nas Assembleias Gerais ou em quaisquer reuniões para que sejam convocados, propondo tudo o que considerem vantajoso para o desenvolvimento da Associação ou para mais perfeito funcionamento dos seus serviços;
- 6.º — Defender, por todos os meios ao seu alcance, o património da Associação;
- 7.º — Não cessar a sua actividade associativa sem prévia participação escrita à Direcção.

**CAPÍTULO III**
**Dos órgãos da Associação**

ARTIGO 17.º — São órgãos da Associação:

- 1.º — A Assembleia Geral
- 2.º — A Direcção
- 3.º — O Conselho Fiscal

ARTIGO 18.º — A Assembleia Geral é a reunião dos sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos e nela reside o poder supremo da Associação.

ARTIGO 19.º — A Direcção administra e representa para todos os efeitos legais, a Associação.

ARTIGO 20.º — O Conselho Fiscal inspeciona e verifica todos os actos administrativos da Direcção e vela pelo exacto cumprimento dos Estatutos e Regulamentos da Associação.

**Secção I**
**Da Assembleia Geral**

ARTIGO 21.º — A Assembleia Geral funciona ordinária e extraordinariamente.

ARTIGO 22.º — A Assembleia Geral funciona ordinariamente, nos meses de Dezembro e de Janeiro, de cada ano, em dias designados pela Direcção. Na sessão ordinária de Dezembro proceder-se-á à eleição dos corpos gerentes que hão-de funcionar no ano seguinte, e na sessão de Janeiro deverão apreciar-se e votar-se o relatório e contas da gerência anterior e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO 23.º — A Assembleia Geral funciona, extraordinariamente, em qualquer época, a requerimento da Mesa da própria Assembleia Geral, da Direcção ou do Conselho Fiscal, ou de, pelo menos 10 sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 24.º — As Assembleias Gerais serão convo-

cadas com a antecedência mínima de oito dias, por meio de aviso afixado na Sede, com a indicação da ordem de trabalhos.

§ único — As Assembleias funcionarão, na primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, não a havendo, poderão funcionar uma hora depois, em segunda convocatória, com qualquer número, desde que o aviso convocatório assim o determine.

ARTIGO 25.º — Nas reuniões ordinárias podem as Assembleias Gerais resolver sobre todos os assuntos das suas atribuições e competência; nas extraordinárias, somente acerca dos assuntos para que tenham sido expressamente convocadas.

ARTIGO 26.º — As resoluções serão tomadas por maioria absoluta ou relativa.

§ 1.º — O Presidente da Assembleia Geral tem voto de qualidade, em caso de empate.

§ 2.º — Para se proceder à votação nominal sobre qualquer assunto é necessário que essa forma de votação seja aprovada pelo menos, por um terço dos sócios presentes.

ARTIGO 27.º — A Mesa da Assembleia Geral, será composta de Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários eleitos anualmente.

ARTIGO 28.º — Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

- 1.º — Convocar as reuniões e estabelecer a ordem dos trabalhos;
- 2.º — Presidir às sessões, assistido de dois secretários;
- 3.º — Assinar, conjuntamente com os Secretários, as actas da Assembleia a que presidir;
- 4.º — Rubricar os respectivos livros, assinando os termos de abertura e encerramento;
- 5.º — Investir os sócios eleitos na posse dos respectivos cargos, assinando, conjuntamente com eles os autos de posse.

ARTIGO 29.º — O Vice-Presidente substitui o Presidente na sua falta ou impedimento e, no caso de demissão deste, assume a Presidência efectiva.

ARTIGO 30.º — Aos Secretários compete prover ao expediente da Mesa, elaborar e assinar as actas das Assembleias Gerais, e executar todos os serviços que lhes forem cometidos pelo Presidente.

ARTIGO 31.º — Na falta de quaisquer membros da Mesa, a Assembleia Geral designará, de entre os sócios efectivos presentes, os que forem necessários para completar ou constituir a Mesa, a fim de dirigir os trabalhos com as mesmas atribuições da Mesa eleita.

**Secção II**
**Da Direcção**

ARTIGO 32.º — A Direcção é composta por 7 membros: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, Tesoureiro e dois Vogais.

ARTIGO 33.º — A Direcção não pode funcionar com menos de três devendo proceder-se à eleição para os cargos vagos, logo que o seu número seja inferior.

ARTIGO 34.º — A Direcção terá, pelo menos uma reunião por mês e as suas deliberações só terão validade quando tomadas por maioria absoluta dos votos.

ARTIGO 35.º — Compete à Direcção:

- 1.º — Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e Regulamentos e quaisquer decisões da Assembleia Geral;
- 2.º — Zelar pelos interesses da Associação, superintendendo em todos os seus serviços, da maneira mais eficaz e económica e promover o seu desenvolvimento e prosperidade;
- 3.º — Admitir e despedir o pessoal ao serviço da Associação e atribuir-lhe os vencimentos;
- 4.º — Aprovar ou rejeitar as propostas para admissão de sócios efectivos e auxiliares;
- 5.º — Punir os sócios nos limites da sua competência;
- 6.º — Eliminar os sócios efectivos e auxiliares, nos termos dos Estatutos;
- 7.º — Elaborar os Regulamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços da Associação, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral;
- 8.º — Fornecer ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados para o cumprimento da sua missão;
- 9.º — Propor a nomeação dos sócios honorários e beneméritos;
- 10.º — Promover as festas e diversões que julgar con-

(Continua na 6.ª página)



## CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE

# Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende

(Continuação da 5.ª página)

venientes determinando as condições de assistência às mesmas, para os sócios e suas famílias;

11.º — Permitir a entrada de convidados nas festas da Associação, quando reconheça não haver inconveniente, fixando as condições da sua admissão;

12.º — Usar das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 38.439 de 27 de Setembro de 1951;

13.º — Deliberar como julgar mais conveniente para os interesses da Associação, em todos os casos omissos nos Estatutos e Regulamentos.

§ único — O Regulamento do corpo de bombeiros obedecerá aos preceitos do Decreto n.º 38.439, de 27 de Setembro de 1951, e será submetido à aprovação do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios.

ARTIGO 36.º — A Direcção é solidariamente responsável pelos actos da sua administração.

§ único — Serão excluídos da responsabilidade colectiva, referente a qualquer acto praticado pela Direcção, os membros que expressamente tiverem feito a declaração de voto de que o rejeitaram na acta respectiva.

ARTIGO 37.º — Ao Presidente compete especialmente orientar a acção da Direcção, dirigir os seus trabalhos, convocar as reuniões, assinar e rubricar os livros de actas bem como quaisquer outros documentos referentes à actividade da Associação.

ARTIGO 38.º — Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 39.º — Ao 1.º Secretário incumbe a organização, montagem e orientação de todo o serviço de secretaria, competindo-lhe especialmente, a elaboração das actas, a preparação do expediente para a Direcção, a assinatura da correspondência e, de modo geral, todo o expediente da Associação.

ARTIGO 40.º — Ao 2.º Secretário compete auxiliar no exercício das suas funções o 1.º Secretário e, especialmente, organizar e manter em dia os registos, índices relativos a sócios e todos os papéis entrados na Secretaria.

ARTIGO 41.º — Ao Tesoureiro compete arrecadar as receitas, satisfazer as despesas autorizadas, assinar todos os recibos de cotas, jóias e de quaisquer outras receitas, fiscalizar a sua cobrança, e depositar em estabelecimentos bancários de reconhecido crédito todos os fundos que não tenham imediata aplicação. Compete-lhe também manter absolutamente actualizado o inventário do património.

§ 1.º — Os livros «Caixa» ou qualquer outro de receita ou despesa, serão escriturados pelo Tesoureiro.

§ 2.º — O Tesoureiro apresentará trimestralmente balancete documentado das receitas e despesas que, depois de aprovado em reunião da Direcção, será afixado na Sede até ser substituído pelo do trimestre imediato. Anualmente, no fim da respectiva gerência e em relação ao ano futuro, elaborará um orçamento de onde constem devidamente discriminados, as possíveis receitas ordinárias e extraordinárias, bem como as prováveis despesas da mesma espécie e natureza.

§ 3.º — O levantamento dos dinheiros que se achem depositados só poderá ser efectuado por meio de cheque assinado pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

ARTIGO 42.º — Os vogais colaboram em todos os serviços relativos à administração.

### Secção III

#### Do Conselho Fiscal

ARTIGO 43.º — O Conselho Fiscal será constituído por três membros: Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Relator.

§ único — O Conselho Fiscal funciona como comissão de sindicância.

ARTIGO 44.º — Compete ao Conselho Fiscal:

1.º — Verificar os balancetes de receita e despesa e conferir os documentos de despesa, bem como a legalidade dos pagamentos efectuados;

2.º — Examinar periodicamente a escrita da Associação e verificar a sua exactidão;

3.º — Fornecer à Direcção o parecer acerca de qualquer assunto sobre o qual lhe seja dirigida consulta;

4.º — Elaborar o parecer sobre o Relatório de Contas da Direcção para ser presente à Assembleia Geral Ordinária;

5.º — Assistir às reuniões da Direcção, sempre que o queira fazer;

6.º — Pedir a convocação da Assembleia Geral Extraordinária quando o julgar necessário.

ARTIGO 45.º — Como Comissão de Sindicância compete-lhe:

1.º — Informar com o maior escrúpulo as propostas que lhe forem submetidas e dar parecer sobre elas no prazo de oito dias;

2.º — Inquirir do procedimento de qualquer sócio ou acerca de quaisquer factos que os Corpos Gerentes julguem ser dignos de averiguação especial;

3.º — Relatar os recursos para a Assembleia Geral.

ARTIGO 46.º — Das sessões do Conselho Fiscal serão lavradas actas em livro próprio.

### CAPÍTULO IV

#### Das sanções e recompensas

ARTIGO 47.º — Os sócios que infringirem os Estatutos ou Regulamentos não acatarem as determinações dos corpos gerentes, ofenderem, na Sede, algum dos seus membros ou qualquer sócio, proferirem expressões ou praticarem actos impróprios de pessoas de boa educação, e ainda os que não pagarem pontualmente as suas cotas, ficam sujeitos às seguintes penas:

- Advertência
- Multa de 5\$00 a 50\$00
- Suspensão até 60 dias
- Eliminação
- Expulsão

ARTIGO 48.º — As penas do artigo anterior são da competência da Direcção ou da Assembleia Geral, podendo ser aplicadas por proposta de qualquer membro da Direcção ou do Conselho Fiscal. A pena de expulsão, só poderá ser porém aplicada pela Direcção, quando se verifique a hipótese prevista no artigo seguinte.

ARTIGO 49.º — A suspensão de qualquer sócio não o desobriga do pagamento de cotas mas inibe-o de frequentar as instalações da Associação, sob pena de expulsão, que lhe será aplicada imediatamente pela Direcção.

ARTIGO 50.º — O sócio que deixar de pagar três cotas e que, depois de avisado para as liquidar o não fizer no prazo de 15 dias será eliminado.

ARTIGO 51.º — Das sanções aplicadas pela Direcção, haverá recurso para a Assembleia Geral Ordinária ou para a Extraordinária.

ARTIGO 52.º — Os indivíduos que prestarem à Associação quaisquer serviços que mereçam testemunho especial de reconhecimento, terão direito às seguintes distinções:

- Louvor concedido pela Direcção
- Louvor concedido pela Assembleia Geral
- Classificação de sócio benemérito

### CAPÍTULO V

#### Dos fundos da Associação

ARTIGO 53.º — Constituem receita da Associação:

1.º — O produto de cotas e jóias e da venda de exemplares de Estatutos e de emblemas;

2.º — Os rendimentos provenientes de festas promovidas pela Direcção;

3.º — Os subsídios do Estado e quaisquer outros rendimentos ou donativos que lhe sejam destinados.

### CAPÍTULO VI

#### Da readmissão dos sócios

ARTIGO 54.º — Podem ser readmitidos como sócios os indivíduos que tenham sido eliminados por falta de pagamento de cotas, ou a seu pedido e ainda aqueles que tenham sido expulsos.

§ 1.º — O sócio eliminado a seu pedido só poderá readquirir a qualidade de sócio desde que tenha pago a importância da jóia, como se tratasse de novo sócio.

§ 2.º — O sócio eliminado por falta de pagamento de cotas só poderá readquirir a qualidade de sócio desde que tenha pago a importância das cotas em débito e de nova jóia.

§ 3.º — O sócio expulso só poderá ser readmitido desde que a Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, assim o resolva em escrutínio secreto, por maioria de quatro quintos dos votantes. A readmissão do sócio expulso implica o pagamento de todas as cotas correspondentes ao período em que durou a expulsão.

### CAPÍTULO VII

#### Disposições Gerais

ARTIGO 55.º — A Direcção poderá reunir em sessão permanente sempre que os interesses da Associação assim o exijam.

ARTIGO 56.º — São rigorosamente proibidas dentro das instalações da Associação:

- Manifestações de carácter político ou religioso;
- Todos os jogos de azar.

ARTIGO 57.º — A extinção voluntária da Associação só poderá ter lugar quando, esgotados os seus recursos financeiros normais os sócios se recusem a cotizar-se extraordinariamente.

§ único — A extinção terá de ser deliberada em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim com a presença de, pelo menos, um quarto da totalidade dos sócios existentes, desde que a aproveem quatro quintos dos votantes.

ARTIGO 58.º — A Assembleia Geral estabelecerá as normas para a extinção e nomeará para tanto uma comissão liquidatária, que actuará sob a fiscalização da autoridade administrativa.

§ único — Liquidadas as dívidas que houver ao remanescente dos haveres será dado o destino fixado no artigo 443 do Código Administrativo.

ARTIGO 59.º — Os presentes Estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim.

**Em tempo:** — Ressalvo as razuras de fls. 1 que dizem: — ilimitada, presentes e bombeiros; de fls. 1 v.º que dizem: — Assembleia e admissão; de fls. 4 v.º que diz: — foram; de fls. 5, que diz: — submetidos; de fls. 7 que dizem: — ser porém, expulsão, reconhecimento e proveinentes.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas dezassess.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 14 dias do mês de Novembro de 1990.

A Conservadora Destacada,

a) **Maria do Céu Nelva Portela**

(Do «Jornal de Esposende»,  
n.º 222, de 15-2-1991)

**TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE  
ESPOSENDE**

**ANÚNCIO**

(2.ª publicação)

A Doutora Maria Guilhermina Vaz Pereira, Juíza de

**Direito do Tribunal Judicial  
da Comarca de Esposende.**

FAZ SABER que nos autos de CARTA PRECATÓRIA n.º 5/91 da 2.ª secção deste Tribunal, extraída dos autos de EXECUÇÃO SUMÁRIA n.º 577, 2.ª secção do 7.º Juízo Cível do Porto, em que é exequente o BANCO BORGES & IRMÃO, com sede na Rua Sá da Bandeira, 20, Porto e executada DI-

DROZENDE — COMÉRCIO DE VIDROS, L.DA, com sede na Rua 1.º de Dezembro, n.º 30, Esposende, vão ser postos em PRAÇA pela 1.ª VEZ, no dia 14 de Março de 1991, pelas 10 horas, para serem arrematados ao maior lance oferecido, acima do valor constante dos autos, os seguintes bens:

VERBA N.º 1

Um telefax, marca

SHARP. FO-150, de cor beje e em bom estado de conservação ao qual foi atribuído valor de 300 000\$00.

VERBA N.º 2

Uma impressora EPSON, FX-850, de cor beje e em bom estado de conservação ao qual foi atribuído o valor de 200 000\$00.

É fiel depositário dos bens, ANTÓNIO MARIA VI-

DAL CORREIA, residente na Avenida dos Banhos, apartamento 8, Belinho, Esposende.

Esposende, 17 de Janeiro de 1991.

A Juíza de Direito,

(Dr.ª **Maria Guilhermina Vaz Pereira**)

A Escriuturária,

(Emília Correia de Carvalho Nova Almolda)

# ÁGUA - Fonte de vida

Os problemas relacionados com o abastecimento de água, com relevância no consumo público, tem sido o alvo preferido, considerando tratar-se de alvo fácil. A vulnerabilidade deste elemento, a água, como fonte de vida da Humanidade propicia, de facto, o ataque directo aos responsáveis na administração pública.

O rio Cávado que abastece o concelho de Esposende fixou-se no ponto de mira das armas dos críticos, visando a disputa político-partidária. E o tema, sendo o ponto fraco na gestão de qualquer autarquia, serviu de diversão aos analistas e dos «entendidos na matéria». Nada de novo acrescentaram, além do que se afirmou no «Jornal de Esposende», na oportunidade, incluindo a salinidade das águas.

É público que o Vale do Ave constitui um dos maiores parques industriais da região norte. Em consequência desta primazia, o rio Ave, a desaguar em Vila do Conde, serviu de caixote de lixo, acabando por atingir elevados índices de poluição. Os estudos, posteriormente efectuados, para o salvar, arrastaram-se por longos anos. E a Bacia do Cávado?

O rio Cávado, o nosso rio velhinho e remançoso, é a vítima dos progressos das novas tecnologias e da industrialização. As áreas por si banhadas, cedo sentiram os efeitos, logo, os ecossistemas, o meio ambiente e o património natural, iniciaram uma degradação acelerada. Os efluentes tóxicos e os esgotos domésticos, matizaram as águas, outrora límpidas e, densamente povoadas, tomaram outro aspecto, talvez horroroso. Por isso, se a montante da Ponte de Fão, os efluentes e os resíduos tóxicos contaminavam as águas do Cávado, a juzante, os esgotos domésticos dos complexos habitacionais e hoteleiros, complementavam os efeitos da morte lenta do Cávado. Soluções?

Há que defender o manancial que abastece o parque habitacional do concelho de Esposende, sem a qual, a água para consumo, terá de ser «importada», concluíram os estudos, entretanto efectuados. Para tanto, segundo dados oficiais, a solução passa pela construção de equipamentos para reconversão das águas rejeitadas pela indústria. Contudo, surgiram entraves: encerramento das unidades fabris, com o desemprego; investir milhares de contos no tratamento das águas.

Sabe-se que na zona de Barcelos e de Esposende, alguns industriais convenceram-se e, de momento, sensibilizaram-se pelos dilemas. O projecto de tratamento das águas residuais está, por isso, em marcha, será defendido o meio ambiente, o teor das águas, e os postos de trabalho, avizinha-se o progresso e o bem estar social.

A Câmara Municipal de Esposende, seguindo o exemplo de Barcelos e dos industriais interessados na solução do problema, na reunião de 24 de Janeiro, aprovou o projecto, caderno de encargos e o programa de concurso público da construção de Tratamento de Água do Marachão, com 135 mil contos de base de licitação. Será o fim deste episódio especulativo?

A. L. COSTA



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

GRAFIZENDE — Tipografia, Livraria e Papelaria, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00195. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 381 251. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 005 — 90-10-03.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi aumentado o capital social de 300 000\$00 para 3 000 000\$00, sendo 157 435\$40 de reservas legais; 2 438 801\$80 de reservas livres; e 103 762\$80 em dinheiro, tendo em conse-

quência os artigos terceiro e ainda os artigos quarto e quinto do respectivo contrato ficado com a seguinte redacção e eliminação dos artigos sexto e sétimo:

### ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores do activo é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS e corresponde à soma de duas quotas iguais de um milhão e quinhentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

Parágrafo único — Por deliberação da Assembleia Geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares, cujo montante global nunca será superior ao décuplo do capital social da sociedade à data da deliberação.

### ARTIGO QUARTO

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, a estranhos carece do con-

# Secretário de Estado Nunes Liberato

(Continuação da 1.ª página)

vra, para justificar a obra projectada e dos seus benefícios, quer para a funcionalidade dos serviços, quer para os munícipes que serão facilitados os acessos ao atendimento. Referiu, ainda, das dificuldades do município no aspecto financeiro, atendendo às obras a efectuar durante o mandato, já em Plano.

O presidente da Câmara viria a lembrar a situação de ilegalidade de alguns dos funcionários e cuja solução passa, obviamente, pela Tutela, isto é, alargamentos dos Quadros e a respectiva integração.

O Secretário de Estado, a finalizar a cerimónia, afirmaria do interesse do Governo na cooperação com as Câmaras Municipais, se-

guindo a política lançada com êxito noutros sectores, com realce para o bem-estar da sociedade civil, investimentos prioritários que têm frutificado. No entanto, diria, «nem todas as Câmaras do Distrito têm vontade de colaborar com o Governo e, naturalmente, devem assumir as suas responsabilidades».

Referindo-se aos montantes destinados às autarquias e do Fundo de Equilíbrio Financeiro, esclareceu da incoerência de algumas Câmaras do Distrito que não responderam com clareza à Assembleia da República, quando da aprovação do Orçamento de Estado, afirmou: «Há Câmaras Municipais que assumiram os interesses das suas Câmaras e do Distrito de Braga», citando o exemplo de Esposende.

Sobre a situação de alguns funcionários, anunciou haver legislação preparada para ser dada a solução ao problema apresentado, bastará a decisão do Ministério das Finanças.

A Câmara Municipal, neste projecto de ampliação e remodelação das instalações, vai investir 45 mil contos, com adaptação dos dois prédios adquiridos na Rua Direita.

O Secretário de Estado, deslocou-se a Fão, para uma visita às futuras instalações dos Bombeiros Voluntários.

Assistiram ao acto, numerosas entidades locais, Directores-Gerais ligados à Secretaria de Estado, Governador Civil de Braga, representante da Comissão de Coordenação da Região Norte e Vereação de Esposende.

sentimento da sociedade, detendo esta ou o sócio não cedente, direito de preferência por esta ordem.

Parágrafo primeiro — É permitida a divisão de qualquer quota em caso de partilha por morte do seu titular.

Parágrafo segundo — A sociedade pode proceder à amortização de qualquer quota em caso de divórcio ou separação judicial do seu titular, bem como em caso de penhora em processo executivo ou de liquidação de patrimónios.

Parágrafo terceiro — O valor de qualquer quota, quando transmitida por morte, em consequência de amortização de quota, exoneração ou exclusão de sócio será o que resultar do último balanço aprovado, acrescido da parte correspondente aos fundos de reserva existente.

### ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e em juízo e fora dele, é necessária a assinatura de ambos os gerentes, sendo suficiente a assinatura apenas de um deles nos actos de mero expediente.

Parágrafo segundo — Consideram-se realizados dentro dos poderes de gerência, além das competências normais atribuídas por lei, os actos que consistam em:

a) — Compra, venda, troca ou aluguer de viaturas automóveis de e para a sociedade;

b) — Arrendamento de quaisquer locais para a sociedade, bem como o trespasso dos seus estabelecimentos comerciais;

c) — Confissão, desistência ou transacção em juízo. O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 1990.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela



## Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

EREGIR — Construções e Urbanizações, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00189. N.º de identificação de pessoa colectiva 501 315 730. N.º de inscrição 00002. N.º e data da apresentação 002 — 91-01-08.»

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que foi aumentado o capital social de 5 000 000\$00 para 30 000 000\$00, sendo o reforço de 4 641 277\$00 por incorporação de reservas de reavaliação do immobilizado e 20 358 723\$00, em dinheiro, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º e ainda o artigo 8.º e 9.º e aditado o artigo 10.º, do respectivo contrato, os quais ficaram com a seguinte redacção:

### ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS, e acha-se dividido em duas quotas: uma de VINTE E SETE MILHÕES E QUI-

NHENTOS MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio JORGE GONÇALVES DA CRUZ e outra de DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencentes à sócia BÁRBARA PEIXOTO LAGES GONÇALVES DA CRUZ.

### ARTIGO OITAVO

São admitidas, mediante acordo unânime dos sócios prestações suplementares de capital.

### ARTIGO NONO

Em caso de penhora, arresto, venda ou outra alienação ou oneração coactiva da quota, ou em caso de incumprimento do disposto no artigo quarto, a sociedade poderá amortizar a quota pelo seu valor nominal acrescido do que lhe corresponder de acordo com o respectivo balanço aprovado.

### ARTIGO DÉCIMO

As Assembleias Gerais, quando a lei não dispuser imperativamente de modo diverso, poderão ser convocadas por simples carta registada, telgrama, ou outro meio de comunicação que se prove tenha sido efectuado, com a antecedência mínima de cinco dias.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 1991.

A Conservadora Destacada,  
a) Maria do Céu Nelva Portela

## JOSÉ MARIA D'ALPUIM PSICÓLOGO

Consulta - Aconselhamento - Psicoterapia  
Jovens - Adultos - Pais - Casais

Consultório: Rua Manuel Espregueira, 72  
4900 VIANA DO CASTELO  
Marcações: Telef. 058/26604

# Jornal Desportivo

## FUTEBOL Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Zona Norte)

BRAGANÇA, 3

A. D. DE ESPOSENDE, 2

Esta derrota em Bragança não veio em nada beneficiar na tabela classificativa a posição da A. D. de Esposende.

Mais um resultado que por ser negativo fez colocar a turma da foz do Cávado abaixo da linha que determina os que ficam e os que descem.

É evidente que há ainda muito jogo para jogar. Os lugares, principalmente os do fim, vão conhecer muitos donos, mas, uma coisa é certa: deve-se evitar que se caia em zona perigosa, porque depois é sempre muito mais difícil a libertação.

O Esposende tem trunfos para apresentar nesta 2.ª volta. Se os conseguir apresentar, a turma encarnada poderá fazer uma bela proeza, que é sem dúvida a manutenção no escalão secundário.

A. D. ESPOSENDE, 1  
VILA REAL, 3

Jogo realizado no Estádio Sá Pereira, em Esposende. Árbitro: Fernando Correia, de Lisboa.

Formação das equipas:  
Esposende — Dejair; Caxina, Branquinho, Edilson e Paulinho; Tó Almeida (Antunes aos 37 m.), Vasco e Belo (cap.); Miller, Mané e Meia Noite (Serginho, aos 57 m.).

Treinador: Sá Pereira.

Vila Real — Machado (cap.); Madureira, Cesário, Acácio e Sérgio; Rebelo, Chana, Filipe (Laranjo, aos 40 m.); Sousa, Paulo Antunes e Zé Monteiro (Porrado, aos 85 m.).

Treinador: Frasco.  
Ao intervalo: 2-0.

Marcadores: Paulo Antunes, aos 28 e 52 m. Zé Monteiro, aos 45 m.; Miller, aos 25 m.

Cartões amarelos: Rebelo, aos 28 m.; Zé Monteiro, aos 31 m.; Laranjo, aos 71 m.; Sousa, aos 88 m.; Vasco, aos 30 m.; e Edilson, aos 88 m.

### COMENTÁRIO

Uma equipa que não concretiza as oportunidades criadas, em certos momentos de jogo, está quase sempre sujeita a resultados negativos.

Foi o que aconteceu ao Esposende frente ao Vila Real. Antes da equipa transmonata marcar, Meia Noite, que teve o primeiro golo nos seus pés, quando se isolou com o guarda-redes e a bola saiu a rasar o poste. Pouco tempo depois, a equipa da foz do Cávado sofria o primeiro golo. Através da marcação de uma grande penalidade, o Esposende podia ter igualado se Vasco não tem atirado frouxo a dar hipótese de defesa ao guarda-machado.

O Vila Real, jogando em sistema de contra-ataque, calculado, traduzia as oportunidades em golos, e o segundo golo, friamente marcado, elevou a contagem. Claro que teria de operar-se modificações, mas que não resultaram porque apenas

se mudaram jogadores praticamente para os mesmos lugares.

Uma equipa que chega a estar a perder por três bolas de diferença não tem mais para perder e então só há um remédio para essa «doença»: jogar deliberadamente ao ataque.

Efectivamente não foi isso que vimos. Os dois centrais mantiveram-se até ao fim, para defender o quê? E no sector intermediário vimos nos segundos 45 minutos, um sector que não funcionou em pleno em virtude de haver um jogador que actua diminuído fisicamente. Para tentar justificar a sua presença podem dizer que ele tem uns bons pés, sim senhor! Mas, os pés, só funcionam quando se está bem fisicamente.

São opções dos responsáveis que têm de se respeitar, mas que de maneira nenhuma serão as opções mais correctas, e elas vêm-se pelos resultados alcançados ultimamente.

A massa associativa da Associação Desportiva começa a ficar preocupada com estes resultados negativos. A manutenção começa a correr perigo. É preciso, e é urgente, que todos os responsáveis, e toda a toda a massa associativa, se unam para que este projecto seja concretizado.

Os jogos começam a ganhar-se durante a semana, com trabalho, com aplicação, e com entrega total no entendimento de táticas, para o adversário que se segue.

Um profissional de futebol tem de perceber o trabalho e os sacrifícios que os dirigentes passam para que os mesmos profissionais não passem sacrifícios.

Abel Cardoso

## A. D. Esposende reuniu aos mais altos comandos

Reuniu na passada segunda-feira o «estado maior» da A. D. de Esposende para analisar o momento actual da sua equipa de futebol, que como é do conhecimento geral atravessa uma fase menos boa.

Estiveram presentes na reunião os presidentes: da Assembleia Geral, o Eng.º Adelino Marques; do Conselho Fiscal, o Dr. João Paulo; da Direcção, o Eng.º Moraes Castro; o Vice-Presidente Abílio do Monte; e o Chefe do Departamento do Futebol, Miguel Silva.

Foram debatidos todos os pontos inerentes à situação classificativa da equipa com a presença do treinador principal Sá Pereira.

No final da reunião foi ratificada a confiança à equipa técnica, assim como a renovação do contrato para a nova época de 1991/92.

## COORDENADAS DO ACASO

★ A questão do acordo ortográfico assumiu uma dimensão nacional. Não poderia deixar de assumir.

Durante algum tempo foi matéria de eleitos, no conforto de gabinetes e sombras dos corredores, temas de conversas doutorais, inteligentes, em círculos fechados, onde tinham acesso, apenas, cientistas da língua. Depois, como a esta não se pode pôr rédeas, saltou para o exterior um projecto de acordo a propor todos os países lusófonos. A contenda deixou de se circunscrever a núcleos de especialistas da linguística e passou a cativar a atenção dos falantes da Língua Portuguesa.

Parece-me que só então se tomou consciência do extraordinário alcance do projectado acordo. É que, pese embora a quantidade de sábios argumentos jogados em defesa das teses em confronto, não se valorizou suficientemente o factor reacção. E este poderá não assentar tão somente em bases científicas; será fruto de uma análise mais superficial, com uma força popular mais intensa, carregada de um certo tipo de orgulho português, por detrás de raciocínios aparentemente lógicos.

Ninguém retirará a Portugal o papel difusor da Língua que se fala no Brasil e ex-colónias portuguesas de África; ora, ao tal acordo «parece» ter-se colado o sinal de imposição... logo não seremos nós quem tem de mudar! E se, na política, várias vezes tivemos de submeter-nos a vontades alheias, na língua não nos deixamos levar... Depois, se se projecta um acordo ortográfico, que, na sua fundamentação mais objectiva e compreensível, invoca razões fónicas, porque se não estuda, também, uma uniformização a outros níveis?

As variantes do Português, falado ou escrito, têm muito a ver com a distância, com o afastamento, com os condicionamentos geográfico-culturais, com valências regionais muito profundas e incontrolláveis. O processo linguístico, a revolução da Língua Portuguesa, podem ser estudados, compreendidos, explicados. Mas não ficarão sujeitos ao capricho vencedor em discussões mais ou menos iluminadas, às vezes, até, com sabor comercial e político.

Que haja necessidade de alguns acertos ortográficos (e de mentalidades...), aí, sim, haverá acordo. É da minha convicção que, torne-se ou não definitivo o projecto, quer se subscreva ou não o acordo, a Língua, em Portugal, continuará subordinada a uma norma portuguesa, o Português do Brasil ficará cada vez mais brasileiro, o de África mais africano, até uma individualização nítida, com regras próprias e assumidas.

7 de Fevereiro de 1991

A. PINTO TEIXEIRA



Em homenagem ao homem que criou esta secção e que regularmente a compunha, com dedicação e carinho, quase sempre debaixo do anonimato, característico da sua colaboração, mas também, algumas vezes, subscrita com as suas iniciais, aqui fica um dos muitos trabalhos inéditos que legou ao património colectivo da sua terra — ESPOSENDE.

E porque dedicou especial atenção às coisas do mar e se preocupou, nas páginas deste seu jornal, em transmitir aos outros os factos passados e presentes da vida marítima, o texto que publicamos, em sua memória, mais não será do que o reconhecimento sincero de todo o bairrismo que aprendemos com a sua vontade de engrandecer esta terra.

## Tradições marítimas desaparecidas

Desde há algumas décadas que as mais originais e velhinhas tradições marítimas se têm extinguido na sequência evolutiva do modo de viver ou sentir da vida das novas gerações dos homens do mar. Limitando, entretanto, o assunto ao nosso meio marítimo, verificamos que já

(Continua na 4.ª página)

## ASSINATURA DE AMIGO

Construções Pereira & Irmão, L.da (Barcelos) ... ..	3 000\$00
Joaquim Ferreira dos Santos (Apúlia) ... ..	1 500\$00
Belmiro Gonçalves Patrão (Espinho) ... ..	1 500\$00
Manuel Fernandes Lopes (França) ... ..	1 500\$00
Manuel Cardoso e Silva (Rio Tinto) ... ..	1 500\$00
Abílio Gonçalves Losa (Cova da Piedade) ... ..	1 500\$00
Viúva de Fernando Cardoso (Algueirão) ... ..	1 500\$00
Basílio da Cruz Neiva (Antas) ... ..	1 500\$00
Arménio Sousa Gomes Novais (Canadá) ... ..	17.00 £dól.

## MEDITAÇÃO

Embora perto a senda correcta, longe procura-a a humanidade.

T. R.



JORNAL  
DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE  
TAXA  
PAGA  
AVENÇADO